

## **EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO PÚBLICA DO PROGRAMA DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - ANO 2022**

A **Autarquia Educacional do Salgueiro / Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central**, torna pública a abertura da Seleção de Alunos do Curso de Direito para o Projeto “Desenvolvendo a Carreira – a Prática Profissional no Judiciário” que tem como objetivo a **participação voluntária** de estudantes no Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco IN TJPE nº 14/2016, que se efetivará nos termos deste Edital e das normas aprovadas pelo TJPE.

O Processo de Seleção Pública será realizado sob a coordenação da Autarquia Educacional do Salgueiro, mediante o Convênio com o Tribunal de Justiça de Pernambuco nº 038/2017-TJPE.

### **I – DA SELEÇÃO PÚBLICA**

1. A Seleção Pública destina-se ao recrutamento de Alunos(as) do Curso de Direito para o Projeto “Desenvolvendo a Carreira – a Prática Profissional no Judiciário” por um período de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da administração do Fórum da Comarca de Salgueiro-PE.

2. O processo seletivo visa selecionar alunos(as) para o cadastro de reserva.

### **II - DA COMUNICAÇÃO**

1. Todo contato dos candidatos para esclarecimento de dúvidas e/ou solicitações deve ser feita por meio da Secretaria da Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central.

### **III - DA INSCRIÇÃO**

1. A inscrição no Processo de Seleção implica, desde logo, no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital.

2. As inscrições serão gratuitas e ficarão abertas no período 02 de maio de 2022 a 06 de maio de 2022.

4. As inscrições serão realizadas na secretaria da FACHUSC mediante formulário próprio - anexo I deste Edital e disponibilizado no endereço eletrônico <https://www.fachus.com.br>.

5. Para se inscrever o(a) candidato(a) deverá:

- a. declarar que concorda com os termos deste Edital;
- b. estar regularmente matriculado(a) no Curso de Direito;
- c. preencher o formulário de inscrição com os dados cadastrais;

### **IV – DO CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO**

1. A Classificação do(a) candidato(a) será feita através de nota global do histórico do Curso de Direito da FACHUSC.

## V - DOS RESULTADOS

### 1. Do Resultado Preliminar:

1.1 Após a classificação através da análise do histórico escolar o candidato será convocado para uma entrevista com um representante do Fórum da Comarca de Salgueiro de caráter eliminatório.

## VI - DO ESTÁGIO

1. O estágio será regido pelas normas e condições estabelecidas no Regulamento de Estágio do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, vigente à época da convocação.

2. O Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, durante a vigência da Seleção, reserva-se o direito de formalizar os Termos de Compromisso de Estágio em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço.

3. Somente poderá iniciar o estágio com o Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, o(a) candidato(a) que estiver regularmente matriculado na Instituição.

3.2 Não estiver vinculado(a) a outro Programa de Estágio.

4. As convocações devem obedecer rigorosamente à ordem de classificação.

5. O(a) candidato(a) convocado(a) deverá apresentar conforme edital de convocação para início de estágio, sob pena de ser excluído do processo seletivo, os documentos que comprovem:

- a. ser brasileiro(a) (ex.: RG, CNH ou Certidão de Nascimento);
- b. estar em dia com as obrigações militares (sexo masculino: Carteira de Reservista - Dispensa);
- c. estar no gozo dos direitos políticos (ex.: Comprovante de votação ou Declaração equivalente);
- d. estar matriculado(a) no Curso de Direito;
- e. endereço residencial atual (comprovante de residência);

6. Será considerado(a) desistente do processo seletivo o candidato que, após a convocação não comparecer ao Fórum Municipal do Salgueiro

## VII - DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os(as) candidatos(as), não havendo justificativa para o seu não cumprimento e para a apresentação de quaisquer recursos e de documentos após as datas e em desacordo com as formas estabelecidas neste Edital.

2. O(a) candidato(a) que não comprovar, no ato da convocação, as condições declaradas na inscrição será desclassificado.

3. As informações prestadas pelo candidato(a) são de sua inteira responsabilidade, reservando-se a AEDS, o direito de afastar do processo o candidato que apresentar documentos e comprovantes inverídicos, falsos, ilegíveis ou incompletos.

4. Os casos omissos serão deliberados pela Presidenta da Autarquia Educacional do Salgueiro.

5. Os candidatos poderão obter informações referentes à Seleção de Estagiários no site <https://www.fachus.com.br>

Salgueiro-PE, 29 de abril de 2022.

**Raphaella Hildita**

Presidente da Autarquia Educacional do Salgueiro

**ANEXO I (FICHA DE INSCRIÇÃO)****1. DADOS PESSOAIS**

NOME:	
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	
CIDADE:	ESTADO:
CEP:	DATA DE NASCIMENTO:
TELEFONE:	TELEFONE (whatsapp):
E-MAIL:	
DEFICIENTE FÍSICO? ( ) SIM ( ) NÃO	
ESPECIFIQUE O TIPO DE DEFICIÊNCIA:	

**2. DADOS ACADÊMICOS**

PERÍODO ATUAL:	TURNO:
----------------	--------

**3. CURSOS EXTRACURRICULARES**

INSTITUIÇÃO:	
NOME DO CURSO:	CARGA HORARIA:

Declaro, sob as penas da lei, que todas as informações prestadas são totalmente verdadeiras, bem como de que tenho ciência do contido no EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO PÚBLICA DO PROGRAMA DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - ANO 2022.

Salgueiro-PE \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura